



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital de retificação n.º 02/2018

A DRA. MOEMA SANTANA SILVA, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações no edital nº 01/2018:

a) visando a possibilidade de participação dos candidatos em ambas as provas altero o item “6 – DA SELEÇÃO, subitem 6.2”, para o seguinte:

[...]

6.2 – A prova escrita será realizada na data de 05 de abril de 2018:

a) a prova de conciliador será realizada no período da manhã às 08 horas;

b) a prova de juiz leigo será realizada no período da tarde às 13 horas;

Ambas se realizarão no Salão do Tribunal do Júri (Fórum) localizado na Rua Comendador Paulo Nader, nº 194, São Jerônimo da Serra/PR. Os portões serão fechados às 07h45min e 12h45min respectivamente. O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 minutos.

[...]

b) visando suprir a lacuna acerca da possibilidade de consulta à legislação seca (código sem comentários) para realização da prova de juiz leigo e conciliador, acrescento o subitem nº 6.4.2:

[...]

6.4.2 – Não será permitida a consulta a qualquer material (legislação ou doutrina).

[...]

São Jerônimo da Serra, 12 de março de 2018.


Moema Santana Silva
Juíza de Direito do Juizado Especial